



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 207-A DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

“Nomeia conselheira tutelar”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

CONSIDERANDO o término do processo eleitoral das novas conselheiras tutelares para o mandato 2016/2019;

CONSIDERANDO a diplomação e apresentação de todos os documentos pela conselheira eleita;

CONSIDERANDO que a Legislação Federal fixou a data de 10/01/2016 para a posse das novas conselheiras tutelares, mas a prorrogação se deu, neste caso específico, em virtude da licença de saúde em que se encontrava a servidora;

**Resolve:**

**Art. 1º.** – Nomear a seguinte conselheira tutelar:

**I-** Pollyanna Rodrigues Bispo Martins.

**Art. 2º.** –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 04 de março de 2016..

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal